

ELSON ATUSHI KONDO	29857699	16	80	80
ERASMO BARROS PERES	7369832	15	75	75
EVERALDO DA SILVA MACHADO	33307542	18	90	90
GIORGIO SEIKI SHINZAKI	44239617	18	90	90
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	35735703	18	90	90
MARIANA PEREIRA MALDONADO	41046162	18	90	90
MURILO ARAKAKI	17995355	17	85	85
TANIA CRISTINA DE SOUZA CABRAL	18875815	18	90	90
VITOR CATANI FRANCISCO ANTUNES	33770586-0	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - Administração e Gestão Pública - DGR				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
MANOEL HENRIQUE MARTINS	43091633	17	85	85
Especialista em Regulação de Transporte I - DAI				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
ALICE DO CARMO ELIAS	28846351	17	85	85
AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI	46623510	Ausente		
Especialista em Regulação de Transporte I - DCE				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
BRUNO GUITTON BRAUER	20301851	18	90	90
EDUARDO CALEGARI FABRIS	05552756711	17	85	85
LEONARDO HENRIQUE STOEBER	32616315	18	90	90
LEVI BARBOSA DA SILVA	22.489.749-4	Excluído *		
RONALDO AKIYOSHI NAGAI	297990111	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - DIN				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
EDUARDO ALVES NEDER	33950521	18	90	90
FABRICIO MOSQUEIRA GOMES	25 829 4486	19	95	95
FELIPE CEZARINO PASTORI	46353156	18	90	90
HERMANN PICCININ PAGOTTO	46460542	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - Direito - DGR - JUD				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	34276842	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - DOP				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
DIONATA SILVA ALMEIDA	13718543	18	90	90
JOSE CARLOS DE CASTRO FERREIRA FILHO	18484510-5	14	70	70
JOSE TAVARES DE MORAIS FILHO	239302771	17	85	85
JULIO CESAR DA SILVA CALIXTO	40707112X	18	90	90
LINCOLN SEIJI OTSUCHI	32494091	18	90	90
LUCAS VINICIUS NOGUEIRA DOS REIS	47481942	16	80	80
MANUEL VIEIRA DE MOURA JUNIOR	170987681	18	90	90
MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA	MG 11.657.696	19	95	95
RAFAEL LOPES DE SOUZA	43743111	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - DPL				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
ADRIANA APARECIDA AFONSO BORGES	21836552	18	90	90
GUILHERME HENRIQUE MIRANDA FRADE	MG1217777	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte I - TI - DGR				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	44067191	16	80	80
LAINE APARECIDA TAVARES	18722595	17	85	85
MARCELO MARTINEZ	22481197	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte III - DAI				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
BIANCA UZUELLI BACELLAR	33118543X	17	85	85
TALITA SINIMBU CECILIO	4349576	19	95	95
VICTOR GOMES CRHAK	33319008	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte III - DIN				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
ANA LUISA ARANHA	30855129	15	75	75
BENICIO JUNIOR FELINTO MOURA	2167966	17	85	85
FERNANDO CARLOS CARANGE BUENO	239428547	17	85	85
GLEDSON CHAMAREKI DA SILVA GRIGIO	25746252	15	75	75
IVANA MARSON	139235334	19	95	95
JONAS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	35286129	17	85	85
JORGE ANTONIO CURY SAAD	8384159	18	90	90
NAYARA YOKOYAMA VIEIRA KAKO	35036225	16	80	80
RIBAMAR DE JESUS GOMES	22949555	18	90	90
RICARDO CICATO ENDO	11222971	18	90	90
WILSON RICARDO DE GRANDE	30782645	10	50	50
Especialista em Regulação de Transporte III - Direito - DGR - JUD				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
LUCAS FROES MEGALE	MG8879659	18	90	90
Especialista em Regulação de Transporte III - DOP				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
ANDRE FAGUNDES DA ROCHA	08900510	13	65	65
CINDY YURI UEKI PERES	34987152	18	90	90
LEONARDO HITOSHI HOTTA	32027661	19	95	95
LUIZ RAFAEL DOS SANTOS LEITE	418272189	17	85	85
MARCOS MACEDO MERHY	6768971	16	80	80
MUCIO JOSE TEODORO DA CUNHA	4273321	2	10	10
Especialista em Regulação de Transporte III - DPL				
Nome	Documento	acertos	nota	NotaFinal
DAVID JOSE OLIVEIRA DA SILVA	7022078	17	85	85
MAURICIO OLBRICK RODRIGUES	24403703	18	90	90
RENATO SICHINEL SALIBA	794041	19	95	95

* Candidatos excluídos em função do descumprimento dos requisitos descritos no item 7.3 do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2023.
b) O candidato poderá protocolar recurso contra a classificação prévia, no período das 10 horas de 26.07.2023 às 23h59min de 27.07.2023, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.
São Paulo, em 24 de julho de 2023

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL
VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES:
AUTOS 0040/ARTESP/10 (Limeira – Rio Claro) - 1º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 7187/DER/73 (Jundiá – Cajamar) - 3º volume – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 8210/DER/77 (Jundiá – Cabreúva) - 5º volume – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 4291/DER/62 (Jundiá – Cabreúva) - 3º volume – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 2741/DER/57 (São Paulo – Caconde) - 3º volume – Viação Santa Cruz Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 4359/DER/62 (São Paulo – Tapiratiba) - 6º volume – Viação Santa Cruz Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 8445/DER/78 (Jundiá – Várzea Paulista) - 3º volume – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 9251/DER/81 (Jundiá – Várzea Paulista) - 1º volume – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 8191/DER/78 (Campinas - Itapira) - 2º volume – Viação Santa Cruz Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 9720/DER/93 (Mogi Guaçu – Estiva Gerbi) - 2º volume – Viação SC Mirim Guaçu Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 8400/DER/78 (Rio Claro – Itirapina) - 4º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 9735/DER/78 (Sorocaba - Campinas) - 2º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 4535/DER/63 (São Paulo – Vinhedo – Valinhos - Campinas) - 5º volume – Viação Lira Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 4319/DER/62 (São Paulo - Mococa) - 6º volume – Viação Santa Cruz Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br

AUTOS 8632/DER/78 (Campinas – Águas de Lindóia) - 2º volume – Rápido Fênix Viação Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
AUTOS 9494/DER/83 (Amparo - Jaguariúna) - 2º volume – Rápido Fênix Viação Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.
Autos 9416/DER/83 (3º Vol.) - VB Transportes e Turismo Ltda - Protocolo nº 616.919/2023 (fls. 364) – Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS a contar da data da publicação em DOE para VISTAS E EVENTUAL RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO formulado pela permissionária VIAÇÃO COMETA S/A., quanto ao requerimento de alteração operacional da linha rodoviária entre Campinas – São Paulo. O encaminhamento de vistas e manifestação deverá ser enviada para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º Seleção dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24 de dezembro de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: código 4 Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa; código 5 Matemática e áreas afins e código 6 Pedagogia.

1.Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2.O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

3.Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

4.Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

5.O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6.Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/ SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

6.1. Os candidatos realizarão o exame médico no próximo dia útil das 08h00 às 11h00.

7.Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverá ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.1.3, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 28 de dezembro de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8.Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail psssuperpedagogico2022@univesp.br até as 17h do dia 03 de agosto de 2023.

9.A data para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias e assinatura do contrato de trabalho será no dia 10 de agosto de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

10. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 14 de agosto de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

ANEXO I

Lista de convocações

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E ÁREA DO CONHECIMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA (*)
Supervisor Pedagógico	004 Letras, Linguística e áreas de Língua Inglesa	32045611	JOSE MARIO DE OLIVEIRA MENDES	5	07/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	004 Letras, Linguística e áreas de Língua Inglesa	32138806	THAIS TRAVASSOS	6	07/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	005 Matemática e áreas afins	32671679	LUIZ FELIPE GUAN TEIXEIRA	7	07/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	005 Matemática e áreas afins	33513775	HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	8	07/08/2023 das 13h00 às 15h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	33655987	SERGIO LUIS TOMIOKA	10	07/08/2023 das 13h00 às 15h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	33619565	JULIANA JANAINA TAVARES NOBREGA	11	07/08/2023 das 13h00 às 15h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	33697108	FERNANDO MARTINS AYRES	12	08/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	31495036	CESAR LUIS THEIS	13	08/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 13h00 às 15h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	33242224	CLAUDIO BARBOSA VENTURA	14	08/08/2023 das 09h00 às 11h30	10/08/2023 das 13h00 às 15h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	31725511	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO	15	08/08/2023 das 13h00 às 15h30	10/08/2023 das 13h00 às 15h30
Supervisor Pedagógico	006 Pedagogia	32666098	RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ	16	08/08/2023 das 13h00 às 15h30	10/08/2023 das 13h00 às 15h30

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

São Paulo, 24 de julho de 2023.
MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES
Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto em CIÊNCIAS NO ANO DE 2024

EDITAL CPG/PROLAM - 03/2023

A Comissão de Pós-Graduação do Programa Interunidades em Integração da América Latina - PROLAM/USP, no uso de suas atribuições, torna público o edital CPG/PROLAM 03/2023, para abertura de inscrições e estabeleça as normas para o processo de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, para turmas ingressantes no ano de 2024, conforme disposto no regulamento do Programa RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8005, de 21 de agosto de 2020, <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-8005-de-21-de-agosto-de-2020>

1. CANDIDATOS AO MESTRADO

Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado, portadores de certificado de conclusão ou diploma de graduação

em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com a legislação vigente na Universidade de São Paulo.

2. CANDIDATOS AO DOUTORADO OU DOUTORADO DIRETO
Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado com Mestrado, portadores do título de Mestre(a), em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com a legislação vigente na Universidade de São Paulo, ou para o Doutorado Direto, portadores do certificado ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com os termos da legislação vigente na Universidade de São Paulo.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 - Do total de vagas disponibilizadas pelo Programa, serão reservadas para a modalidade de Cotas (C): 35% das vagas para os cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, observados os requisitos previstos na legislação própria aplicável a:

I. Pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

II. Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade

Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato;

III. Pessoas designadas pela legislação nacional como deficientes, mediante apresentação de laudo médico;

IV. Pessoas migrantes por razões humanitárias e/ou em condição de refugiadas, mediante autodeclaração e apresentação de documentação de legalidade no país;

V. Pessoas transidentitárias (transvestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração;

3.2 - As pessoas inscritas na modalidade Cotas (C) concorrerão concomitantemente nessa modalidade e também nas vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da legislação própria aplicável a cada um dos referidos grupos.

3.3 - A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas (C) dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, consequentemente, a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme Requerimento específico (ver tópico seguinte), por meio do qual a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiados atendidos pelas Cotas (C).

3.4 - As pessoas aprovadas e classificadas na modalidade de Cotas (C) terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Validação de Autodeclaração. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às Cotas (C), estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência (AC).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via online, no período de 10/10/2023, por meio de formulário a ser disponibilizado em www.prolam.usp.br. No preenchimento do formulário, a pessoa deverá indicar se seu processo seletivo será por Ampla Concorrência (AC) ou por Cota (C).

A inscrição só será efetivada se anexados os seguintes documentos ao formulário:

I. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

II. Cédula de identidade (RG) ou registro nacional migratório (RNM/RNE) ou protocolo com número (SINCRE-Polícia Federal).

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF/Receita Federal.

IV. No caso de pessoas pert